



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 166/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 723992**, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar tipo split ou de janela comuns e tipo central da SECULT**. Aos 24 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 069/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de agosto de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação (Documento SEI nº 2192770), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 10 de agosto de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA - ME** no valor global de R\$ 117.680,04. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2243155), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2243170), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (Documentos SEI nº 2243216), em relação a exigência do subitem 9.2 alínea “h” do edital, onde requer a apresentação de “Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial”, a empresa apresentou "**Certidão Negativa**", onde declara: "*Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA -ME, CNPJ: 20.557.304-0001-61, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.*", expedida pelo Cartório Distribuidor, Contador e Anexos da Comarca de Colombo – Foro Regional de Colombo. Considerando que, o documento apresentado não contempla ações de "**Recuperação Extrajudicial**", a Pregoeira promoveu diligência junto ao órgão emissor, no sentido de obter esclarecimentos sobre as ações de Recuperação Extrajudicial. Em resposta, o Sr. Thiago Nunes Monteiro, Auxiliar Juramentado do Cartório Distribuidor, Contador e Anexos da Comarca de Colombo, manifestou-se esclarecendo que: "*Sobre a abrangência da Certidão de Falência emitida por este Ofício Distribuidor, sim, ela abrange todas as ações de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial*", juntado ao presente processo através do documento SEI nº 2300428. Desta forma, validando o documento apresentado. Quanto aos demais documentos apresentados, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2018, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2300439** e o código CRC **BDA9A068**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.077755-3

2300439v4

2300439v4